

No Plano de Estudos, para o 1.º ano/2.º semestre, a unidade curricular optativa I, a unidade curricular optativa II, a unidade curricular optativa III passam para a área científica Qualquer Área Científica (QAC).

27 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
205670084

Despacho n.º 1733/2012

Por Despacho Reitoral de 4 de janeiro de 2012, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a alteração da Estrutura Curricular do Mestrado em Energia e Climatização de Edifícios, publicado com a deliberação n.º 668/2009 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 48, de 10 de março e registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B — Cr 278/2008.

As alterações que a seguir se publicam foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior em 19 de janeiro de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

A unidade curricular de “Projecto/Estágio” do 2.º Ano/1.º e 2.º Semestre, passa a ser dividida na unidade curricular “Plano de Projeto/Estágio” para o 2.º Ano/1.º Semestre, com 18 ECTS, e na unidade curricular “Projeto/Estágio/Relatório de Atividade Profissional” para o 2.º Ano/2.º Semestre, com 30 ECTS.

27-1-2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.
205670051

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extrato) n.º 1734/2012

Por Despacho proferido nas datas abaixo indicadas pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas aos seguintes docentes:

De 21 de janeiro de 2011

Doutora Graça Maria do Carmo Azevedo contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Adjunta, posicionada no índice 195, escalão 2 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos retroagidos a 01/09/2009, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

Doutora Elisabete Fátima Simões Vieira contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Adjunta, posicionada no índice 225, escalão 4 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos retroagidos a 01/09/2009, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

Doutora Sandra Maria Galdes Alves contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Adjunta, posicionada no índice 185, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos retroagidos a 01/09/2009, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

Doutora Paula Cristina da Silva Ferreira Neto Rodrigues contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professora Adjunta, posicionada no índice 185, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino

Superior Politécnico, com efeitos retroagidos a 02/11/2009, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

De 28 de maio de 2011

Doutor Francisco Nuno Rocha Gonçalves contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Adjunto, posicionado no índice 195, escalão 2 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos retroagidos a 01/09/2009, inclusive, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, por força do regime transitório consagrado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

(Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

26 de outubro de 2011. — A Administradora, *Dr.ª Maria de Fátima Moreira Duarte*.

205670302

Despacho n.º 1735/2012

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 97/2011, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico;

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de dezembro, conjugada com o disposto nos artigos 67.º e seguintes no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado, como segue:

Universidade de Aveiro

Mestrado Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

Registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 97/2011

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Aveiro (UA)
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Educação
- 3 — Curso: Ensino de Música
- 4 — Grau ou diploma: 2.º ciclo — Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ensino
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 Créditos
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos letivos/4 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	24	6
Didática e Tecnologia Educativa	DTE	24	6
Ensino	ENS	48	0
Música	MU	12	0
<i>Total</i>		108	12

Plano de Estudos

Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

1.º Ano, 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo total de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
História e Teoria da Educação	CE	Semestral	162	TP:60; OT:20	6
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CE	Semestral	162	T:15; TP:45; OT:20	6
Sociologia da Educação	CE	Semestral	162	TP:60; OT:20	6